



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/28  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE  
E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 481/2022

**ASSUNTO:** Aprovação do Relatório Final, nomeação da equipa de fiscalização, aprovação da adjudicação e da minuta do contrato.

**LOCAL:** Concelho do Montijo

**OBRA:** Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça

**PROCESSO:** Proc. F-28/2022

**Considerando que:**

Por deliberação de câmara em reunião de 20 de abril de 2022, titulada pela Proposta n.º 202/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento, tendo verificado que dos treze concorrentes, nove apresentaram declarações de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, uma empresa apresentou declaração de não apresentação de proposta fora do prazo, não sendo portanto, considerado concorrente nos termos do artigo 53.º do CCP e uma empresa foi excluída por não ter apresentado todos os documentos estabelecidos no artigo n.º 7 do programa do procedimento, tendo permanecido dois concorrentes a concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso;

**Seguimento**

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 28 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/12/28**  
**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE**  
**E QUALIDADE DE VIDA**

Foi realizada a audiência prévia escrita, tendo o concorrente Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A., ordenado em segundo lugar, nos termos do n.º 1, do artigo 147.º do CCP, apresentado pronúncia. Analisado o teor da pronúncia e do parecer jurídico entretanto solicitado, o júri por unanimidade propôs a exclusão da proposta ordenada em primeiro lugar, tendo sido elaborado 2.º relatório preliminar e efetuada segunda audiência prévia nos termos do artigo 147.º do CCP;

Dentro do prazo estabelecido para a 2.ª audiência prévia, deu entrada a pronúncia do concorrente Regracintilante – Construção Civil e Obras Públicas Unipessoal, Lda. excluído em sede de 2.º relatório preliminar. Analisada a argumentação da pronúncia do concorrente excluído e de novo parecer jurídico, o júri deliberou por unanimidade, manter o teor e as conclusões do 2.º Relatório Preliminar.

Os Relatórios Preliminares e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante.

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 290.º-A do CCP, em conjugação com a Proposta n.º 202/2022, será designado como Gestor de Contrato, para acompanhamento permanente da execução do contrato o Sr. Eng.º Ricardo Saragoça.

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Empreitada Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal.

**Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar:**

1. O Relatório Final, que se apensa;

---

**Seguimento**

---

GP - para conhecimento

---

DGFP - para conhecimento

---

DOSUA - para conhecimento e seguimento

---

DAO - para publicitação

---

GCRP - para publicitação no sítio do município

---

O Presidente da Câmara

---

Montijo, 28 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/28  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE  
E QUALIDADE DE VIDA

2. A adjudicação do contrato para a execução da empreitada Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça, à empresa Discoverdi – Plantas e Jardins, S.A., pelo valor de 329.401,41 € (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um euros e quarenta e um cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor;
3. A minuta do contrato da presente empreitada a celebrar entre o município do Montijo e a empresa Discoverdi – Plantas e Jardins, S.A., em anexo;
4. A designação da Equipa Principal de Fiscalização da obra: o Sr. Eng.º Reis Pereira, Técnico Superior como diretor de fiscalização e o Sr. Eng.º Ricardo Saragoça, Técnico Superior como fiscal, ambos pertencentes ao quadro técnico desta Autarquia, nos termos do n.º 2, do artigo 344.º do Códigos dos Contratos Públicos a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela equipa substituta: o Sr. Eng.º Bruno Miguel, Técnico Superior como diretor de fiscalização e a Sra. Eng.ª Joana Cortesão, Técnica Superior como fiscal, ambos desta Autarquia.
5. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 28 de dezembro de 2022